



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 067 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. autorizar que a empresa contratada pela municipalidade, faça a instalação de luminárias na Rua 'C' e na Rua Estevão Rodrigues, ambas situadas no bairro Queimadas.

Nos locais apontados há a ausência de iluminação pública, o que gera diversos transtornos à população local, tais como:

- **Insegurança:** A falta de iluminação facilita a ação de criminosos, colocando em risco a segurança dos moradores e transeuntes.
- **Dificuldade de locomoção:** A escuridão dificulta a locomoção das pessoas, especialmente à noite, o que pode ocasionar quedas, acidentes e outros transtornos.
- **Prejuízo ao comércio:** A falta de iluminação prejudica o comércio local, pois afasta os clientes e diminui a visibilidade dos estabelecimentos.
- **Deterioração da qualidade de vida:** A falta de iluminação contribui para a deterioração da qualidade de vida da população local, gerando desconforto, medo e insegurança.

Diante da situação exposta, torna-se urgente a instalação de luminárias nas ruas indicadas e desprovidas de iluminação pública, que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local, proporcionando mais conforto, segurança e bem-estar.

Trata-se de uma medida viável e necessária para o município de Apiaí. Existem diversas fontes de recursos que podem ser utilizados para financiar a obra, tais como: Recursos próprios do município: O município pode destinar parte de seus recursos próprios para a instalação de luminárias, ou alternativamente verbas federais e estaduais.

A instalação de luminárias em ruas desprovidas de iluminação pública é uma medida necessária para garantir a segurança, a locomoção e o bem-estar da população local. Acredito que Vossa Excelência dará a devida atenção a esta Indicação e tomará as medidas necessárias para sua efetivação.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em 09 de Maio de 2024.

MARINS CRUZ DOS SANTOS
(VEREADOR)